

Assinaturas para a Capital

Ano. 140000  
Semestre 70000  
Trimestre 40000

NUMERO DO DIA 90 réis

Pagamento adiantado

# CORREIO PAULISTANO

Assinaturas para o Interior

Ano. 180000  
Semestre 90000  
Trimestre 60000

NUMERO ATRASADO 100 réis

Pagamento adiantado

Editor-gerente—Joaquim Roberto de A. Marques

ESCRITÓRIO, RUA DA IMPERATRIZ, 27

## CORREIO PAULISTANO

S. Paulo, 6 de Setembro de 1883.

Temos aguardado, para preseguir na discussão que encetamos sobre as obras do cais de Santos, a prometida defesa do Ypiranga; ao acto do presidente da província que despartiu as observações que fizemos sobre a lamentável precipitação do sr. de Guanabara neste negócio.

A folha oficial, porém, limitou-se a tecer elogios ao carácter, à ilustração e à honestidade do presidente da província, qualidades que não lhe haviamos contestado, e nem o pudermos fazer, apresentando-nas como suficiente garantia dos interesses públicos que se ligam à construção do cais de Santos.

Acto terminar o seu primeiro e último artigo sobre o assunto prometeu-nos a folha oficial que concordaria a tratar dela, mas, até hoje, tem faltado a esse promessa.

Voltamos, pois, à questão, porque, como ao Ypiranga, inspiram-nos confiança as qualidades positivas do administrador da província, e, portanto, não julgamos iustificável a discussão que encetamos, com manifeste desagrado dos amigos do governo e até de alguns republicanos.

O primário reparo é fazer-se à respeito da deliberação do governo sobre as obras do cais de Santos, versa sobre as modificações do plano do engenheiro William Milnor Roberts, feitas pela comissão dos engenheiros da província, composta dos sr. Candido Rodrigues, Stevax e Medina, e aprovadas pelo governo geral.

Como sabe-se, o engenheiro Roberts foi contratado pelo governo geral, nos Estados Unidos, para estudar o melhoramento dos rios e portos do Brasil, vencendo o ordenado de 45.000\$000 por anno.

Esse profissional, quando foi contratado pelo governo, ocupava uns dos primeiros lugares na engenharia dos Estados Unidos, onde havia ascendido a sua brillante carreira de engenheiro executando obras de grande importância, quer em construções de estradas de ferro, quer em melhoramentos de rios como os do Rio Ohio e os de algumas embocaduras do Mississippi, para o qual visitou, comissionado pelo governo daquela nação, as principais obras hidráulicas dessa natureza, tanto na Europa como no África.

Pois bem, o plano das obras do cais de Santos, organizado por este engenheiro, verdadeira nobilidade científica, plano que custou ao Estado algumas dezenas de contos de réis, foi julgado imperfeito ou defeituoso pela repartição de obras públicas da província, que o alterou, tendo de fazer-se as obras de conformidade com essas alterações.

Sem offensa das habilitações dos engenheiros que proponham alterações no plano do engenheiro Roberts, é licito duvidar da sua competência em obras hidráulicas, que exigem estudos especiais, e, mais do que isso, pratica, a qual só pode testemunhar proficiência em trabalhos dessa natureza.

Pondo de parte, porém, esta face da questão, passamos ao exame do edital que corre impresso, chamando concorrentes para a construção das obras.

A primeira observação que ocorre é este respeito à relativa ao prazo da concorrência.

Segundo o edital, as propostas devem ser apresentadas dentro do prazo de 30 dias.

Este prazo, tendo em vista a importância das obras a executar, que devem exceder a dois mil contos de réis, e a dificuldade de encontrar, na província, empreiteiros com habilitações especiais para a construção de obras hidráulicas, anula completamente os efeitos da concorrência, tornando possível, sem dúvida, a apresentação de limitado número de propostas.

Não basta para evitar os inconvenientes do curto prazo da concorrência, a facilidade que reservou-se o governo de prorrogá-lo, visto como esta providência fôr dependente do arbitrio do governo, que, ordinariamente, goia-se, nestes casos, pelas informações dos agentes da administração.

A outra observação que ocorre na apreciação do edital é sobre o sistema de empratada por unidades de preço, quando a lei assegurou a preferência para a empratada em globo.

Essobrindo esse sistema de empratada, o presidente da província abriu a porta a muitos abusos, tornando possível grande excesso no preço das obras sobre o orçamento do engenheiro Roberts, modificado pelos engenheiros da província.

A empratada em globo, aconselhada pela lei respectiva, tinha a vantagem de limitar as despesas áquele orçamento; a empratada por unidades de

preço só eleva-as a uma quantia difícil de fixar com antecedência; podendo crescer extraordinariamente se não houver perfeita fiscalização ou honestidade da parte do engenheiro que fôr encarregado da direcção das obras.

Acresce, ainda, o seguinte—que as especificações das obras, segundo o edital, foram feitas de modo a deixar ao engenheiro grande arbitrio, do qual podem resultar muitos abusos; assim, tratando os blocos de betons aglomerados, diz o edital: que a dosegem de cal hidráulica ou cimento que entrar na sua composição, assim como o processo de compressão, serão indicados pelo engenheiro; ora, como todos sabem, o preço dos betons varia muito, segundo a dosegem de cal hidráulica que entra em sua composição; portanto, deixar ao engenheiro a determinação dessa dosegem é, afinal, do arbitrio de favorecer ou prejudicar ao empreiteiro, que tem de pagar o beton por preço certo e determinado.

O edital, em outros pontos, revela a precipitação com que foi determinada a obra, para a qual parece não haver plano definitivamente assinado pelo governo. E, pelo menos, o que se deduz do n.º das especificações—onde se diz—que o numero e a disposição das colunas de ferro dos mólhes serão determinados pelo engenheiro.

Na plana das obras, e, portanto, dos mólhes, o numero das colunas de ferro que o suportam deve fazer parte desse plano; como, pois, se deixa ainda neste ponto ao arbitrio do engenheiro aumentar ou diminuir o numero de colunas?

Parce, pois, que a verdade é esta—ainda não haver plano definitivo de todas as obras a executar.

Que a causa não vai em bom caminho demonstra-o também a seguinte disposição do artigo 2º do edital:

«As propostas, deverão ser reproduzida esta tabela com os respectivos preços, que constituirão a principal base da concorrência.»

Em toda a concorrência séria, os proponentes devem fazer as suas propostas de conformidade com as tabelas organizadas; entretanto, neste caso, as tabelas da edital constituem apenas a base principal da concorrência; da sorte que os proponentes podem acrescentar em suas propostas detalhes, não especificados nas tabelas, alterando assim, à seu bel prazer, as condições de igualdade das propostas, o que, como é fácil de prever, só pode lograr a abertura de proteção & concorrentes.

Nossoes profissional, por isso, nos limitamos a estas succinctas observações, dictadas pela simples leitura do edital, mas elas são suficientes para mostrar ao presidente da província os inconvenientes da precipitação em assumpto de tanta importância, e para convencê-lo da conveniencia e necessidade de um detido estudo da sua parte, prolongando, por largo prazo, a concorrência, e fazendo alterações no edital, no sentido de garantir a solidez, perfeição e preço razoável das obras.

A construção do cais de Santos não é serviço de grande urgência, tanto mais quando a província trazessa uma quadra difícil para as suas finanças. Só ha, pois, tudo a lucrar, e nada a perder, em espargar o princípio das obras.

As duas questões a que se refere e que exigem solução prompta e efficaz são o regime monetário e o elemento servil.

Estes dois formidáveis problemas devem preocupar o parlamento e o governo, porque a solução delles acham-se presos os mais caros interesses do paiz e a sorte da duas importantíssimas classes: a da laboura e a do commercio.

A herança que nos legaram os nossos antepassados só consta de encargos, não a havemos de transmitir aos nossos sucessores tal como a recebemos.

As duas questões a que se refere e que exigem solução prompta e efficaz são o regime monetário e o elemento servil.

Estes dois formidáveis problemas devem preocupar o parlamento e o governo, porque a solução delles acham-se presos os mais caros interesses do paiz e a sorte da duas importantíssimas classes: a da laboura e a do commercio.

Refero o facto de um italiano que, segundo referem as folhas, foi vítima de um grave atentado em uma das províncias do norte, do que podem resultar complicações internacionais. Não devemos, porém ter pressa

Fazendo a história do nosso régimen, nota-se que, desde época anterior à fundação do Império, diz o orador, que na primeira sessão dessa legislatura, um deputado da sua província apresentou um projecto autorizando o governo a contrair um empréstimo exterior de 150.000.000\$ para realizar o troco das notas do tesouro.

Este projecto passou completamente desaparecido, e apenas um representante da Bahia referiu-se a elle, achando absurdamente preterir-se a supressão do papel-moeda no Brasil.

Ha poucos dias foi apresentado pelo sr. Barão de Guashy, um projecto que traz uma solução nova para o assumpto. Esse projecto merece ser estudado, e entende-se que deve nomear uma comissão para estudá-lo.

A outra questão é a do elemento servil. A marcha que está questa tem tido a causa desta agitação abolicionista.

O Brazil decretou a abolição do trânsito em 1831. Continuou, porém, a importação de escravos, desrespeitando-se as disposições da lei, tanto que polas estatísticas se vê que de 1845 a 1850, 250 mil escravos aportaram as costas do Brasil.

Em 1850, vinte annos depois, reforçaram-se as disposições da lei de 1831.

Em 1871, vinte annos depois, decretou-se a medida no sentido de facilitar a solução desta questão.

Doze annos depois, em 1883, que faremos, procura-se interpretar a lei de 1831.

Uas a declararam em desuso, outros revogada, e o governo propõe uma solução que não satisfaz.

Compare-se o que temos feito com o que têm feito as outras nações e tenta-se em atenção as medidas ultimamente lembradas.

No estado actual desta questão as medidas indirectas são perigosíssimas.

Que metodo, nas circunstâncias actuaes, podemos adoptar para a solução deste problema?

Receia muito o orador que taes medidas não possam conter nem satisfazer à agitação abolicionista.

Nestas circunstâncias só vê uma solução, a abolição imediata.

Dizem-lhe que é preciso esperar; pede o orador permissão para concluir, repetindo as palavras de Montalambert: reproduzidas no senado pelo venerável chefe Nabuco de Araujo: esperar, é sabedoria quando se espera alguma coisa; mas esperar por esperar, esperar por imprevidencia, esperar por pura irresolução; por falta de coragem, é o peior de todos os partidos e o mais sério de todos os perigos.

Termina, mandando à mesa o seguinte requerimento:

«Requeremos que o presidente da camara nomeie duas comissões, de cinco membros cada uma, para o fim especial de estudar e dar parecer, uma, sobre os projectos n.ºs 115, de 1879, e 116, de 1883, relativos ao meio circulante, e outra, sobre o projecto n.º 120, de 1883, concernente ao elemento servil. — Leopoldo de Bulhões.—Severino Ribeiro.—Manoel Carlos.—José Mariano.»

Fica adiado, por ter pedido a palavra o sr. Candido de Oliveira.

ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

O sr. Almeida Nogueira só pelo cumprimento do dever aceita a palavra em hora tão adiantada, o que o obriga a interromper o seu discurso, suprimindo uma parte dele e tratando unicamente de negócios do ministério da justiça.

A simples inspecção da proposta do governo e a sua confrontação com o parecer da comissão e o orçamento vigente, mostra que o governo tem faltado ao seu programa de economias, pois a despeito da redução de 1881:156\$ que na proposta faz a comissão, ainda ha um excesso, sobre o orçamento vigente, de 583:848\$000.

Nota que ha falta de segurança individual e de propriedade e a numerosa serie de crimes, de que falha o relatório do sr. ministro da justiça, impressionaria ao leitor que não attendesse as circunstâncias especiais do paiz.

Refero o facto de um italiano que, segundo referem as folhas, foi vítima de um grave atentado em uma das províncias do norte, do que podem resultar complicações internacionais. Não devemos, porém ter pressa

em dar crédito nem em regeitar essas notícias sem exame.

Allude também ao facto, de que o orador já tratou o anno passado, de uma autoridade do Bananal ter conservado em custodia em sua casa o redactor de um jornal.

Relata o que se passou na villa do Gracioso, província de S. Paulo, por occasião da eleição de vereador: os e juizes do paz, não tendo sido possível realizar a eleição por maiores da mesa, composta exclusivamente de liberais.

Quanto ao alistamento eleitoral, refere que os recursos eleitorais dos conservadores do Bananal não poderão ser anulados, porque o juiz de direito da comarca da interpretaria erronea à lei, com o que têm sido prejudicados vários eleitores conservadores.

Pergunta ao sr. ministro da justiça se consiste em que sejam nomeados os suplementares de juizes municipais, estando em discussão a reforma judicial.

O sr. MINISTRO DA JUSTIÇA observa que enquanto a reforma não for lei as nomeações não se feitas de conformidade com a lei.

O sr. ALMEIDA NOGUEIRA diz que é sabido que os suplementares dos juizes municipais são escolhidos entre os partidários mais extremados; as nomeações são feitas por considerações de ordem política.

Se o nobre ministro tem de consentir nessas nomeações, o orador pede a s. ex. que inspire os seus delegados nas províncias a não nomearem partidários extremados.

O orador trata ainda de serventuários vitais de ofícios de justiça, demitidos por autoridades provinciais e ainda não reintegrados nas suas escrivarias.

A discussão fica adiada pela hora.

## Senado

O sr. Correia começa dizendo que, se a esterilidade que tem assignalado a presente sessão, em relação a medidas, fosse o mons. acreditado de esterilidade em matéria de créditos extraordinários e supplementares, ainda o paiz poderia mais resignadamente esperar a abolição imediata.

Mas ao passo que providencias de ordem geral, reclamadas pelas necessidades publicas, estão abandonadas, senão esquecidas, os créditos de novo avolumam-se e anunciam o desequilíbrio entre a receita e despesa ordinária, que toma proporções assustadoras.

Entretanto, não censura o actual ministro da agricultura por querer, em tempo munir-se dos incôncios do que precisa para condur a despesa já realizadas e inovitáveis.

Como este, devia ser o procedimento de todos os seus colegas, especialmente o sr. ministro da marinha, que, não tendo verba para pagar ao batallão naval, se o quizer fazer, tem de sair por cima da lei, porque o orador não tem esperança de que o governo mande dispensar as 150 praças d'aquele batallão, para não violar a lei do orçamento.

Mas ao passo que providencias de ordem geral, reclamadas pelas necessidades publicas, estão abandonadas, senão esquecidas, os créditos de novo avolumam-se e anunciam o desequilíbrio entre a receita e despesa ordinária, que toma proporções assustadoras.

Folga em ver no sr. ministro da agricultura um sector das boas doutrinas da legalidade e da economia; mas este credito veio trazer-lhe algumas duvidas, que espera se dissipar, porque viu que s. ex. ao entrar para aquella pasta tomou medidas tendentes a pôr cobro às illegalidades do seu antecessor.

Quizera ver vingadas estas doutrinas, de que se acha animado o sr. ministro da agricultura n'este gabinete, e que fizesse conveniente ao sr. presidente do conselho, que deve também destruir as ilegalidades do seu antecessor na pasta da fazenda.

E assim que, ao passo que o sr. ministro da agricultura deixava de cumprir o decreto legal do seu antecessor, sobre a fiscalização da viação ferrea, o sr. ministro da fazenda consentiu que se cumpra um outro tão ilegal como aquele, qual o que se refere a reorganização das mesas de reedas alfandegadas.

A reforma radical, feita pelo ex ministro da fazenda, é ilegal, por ter elle feito sem autorização do corpo legislativo. N'este sentido faz largas considerações no sentido de provar a ilegalidade do acto de 24 de maio d'anno.

E preciso, portanto, que o ministerio actual não limite sua accão contra actos menos legais dos ministerios anteriores, a pasta da agricultura, dove proceder com igualdade, adoptando o sistema de fazer respeitar a lei.

Eessa é a verdadeira interpretação. Assim fica a situação mais clara e cessam as divi-

lidades. O orador está quasi duvidando do espírito da economia do sr. ministro da agricultura, por ver que s. ex. vem pedir um credito supplementar para pagar, aos empreg



## SEÇÃO LIVRE

Queluz

O sr. dr. Leônio Chacon publicou, no Diário do S. Paulo, de 31 do passado, um artigo relativo à fadiga da câmara municipal desta vizinha, e exclusivamente com o fim de desafiar-nos. S. a. poupar-nos o sacrifício de declararmos ao público que os sr. Manoel Francisco de Souza Carvalho e Antônio Olympio de Oliveira Ferraz, vereadores eleitos pelo partido conservador desta paróquia, soham-se completamente aliados aos três liberais da câmara; nunca queriam fazer semelhante declaração para nos defendermos a dignidade política desses dois vereadores.

Os nossos amigos da câmara também não temem a discussão de seus actos, é preciso que o sr. dr. Chacon prova quais são os desmandos desses cavaleiros.

Não pretendemos, no partido conservador desta cidade, sermos a legar de simples eleitores, que somos, talvez tenha no grupo de s. a. quem encontra dessa maneira, nós, e a maioria do nosso partido reconhecemos como chefe, nosso prestante correligionário tenente José Pedro Parreira da Costa.

Os documentos da sessão de 16 de Julho e 14 de Setembro, acham-se affixos ao exm. sr. presidente da província que é o competente para saber qual dessas sessões é a real, e não o sr. dr. Chacon.

Na sessão de 16 de Julho, entre outras deliberações, foi demitiido o tão descontente procurador Manoel Rodrigues de Oliveira, por não ter completado a sua nomeação, como exigia o art. 80 da lei de 1º de Outubro de 1828.

Embora essa fôr cidadão, abraçado por cinco vereadores, tivesse muitos fiadores, podemos dizer a s. a. que essa formalidade não estava prescrevendo, e que só na desobre sessão de 14 de Agosto, em que foi reintegrado, não prestou a devida fiança, como facil será verificado pela acta que esses mesmos amigos juntaram em seus documentos, a qual nota-se melhore-se mais a um libelo acusatório do que a uma acta da sessão da câmara.

Nada temos que ver s. a. é advogado recomendado cuja São. Contamos também com o apoio, que s. a. se usava de ter para seu constituinte, e conciliosos pedindo a s. a. que no seu primeiro artigo nos diga qual a razão do procedimento das duas vereadoras dissidentes na câmara, de contrario nôs faremos e com toda a franqueza, provando que as razões são outras e não as que o sr. dr. Chacon diz em seu artigo. S. a. orgulha-se de que seus conciliados são sempre pautados pelo bom senso e a prova disso nos dá com os acontecimentos ultimos desta cidade!

Queluz, 3 de Setembro de 1883.

CAMILLO SABINO DE MACEDO.  
THOMAS TEIXEIRA MACHADO.

Se tem sempre reconhecido que a alimentação que mais convém às creanças do peito é o leite da mulher com tanto que seja rico em principios nutritivos. Infelizmente esta qualidade é rara. E' pois, necessário recorrer ao Xarope de Duzant, que aumenta a riqueza e abundância do leite e exerce beneficia influencia sobre a creança, cortando a diarréa verde & que se achaem tão expostas, fortalecendo sua formação e desenvolvendo seu desenvolvimento de um modo maravilhoso.

## Collegio Morton

O abaixo assinado declara aos srs. pais de família que este collegio está temporariamente, isto é, durante a ausência do seu proprietário o sr. Morton, sob a sua direção, devendo todas as pessoas que tiverem negociação, em precisarem de qualquer informação sobre o collegio, procurá-lo a rua da Consolação, 180.

## PARTE COMMERCIAL

## MERCADO DE S. PAULO

GENERO	PREÇOS	UNIDADES
Café . . . . .	\$	sada 15 kilos
Toucinho . . . . .	\$	sada 50 litros
Arroz . . . . .	95400	\$
Batatinha . . . . .	450	\$
Batata doce . . . . .	83298	\$
Farinha . . . . .	45400	51000
Óleo de milho . . . . .	24.00	21880
Feijão . . . . .	45000	55000
Fuba . . . . .	\$	\$
Milho . . . . .	15520	2100
Pólvilho . . . . .	\$	84000
Cará . . . . .	\$	\$
Aipim . . . . .	\$	\$
Galinhas . . . . .	5560	880
Leitões . . . . .	31500	uma.
Queijos . . . . .	\$	1200
Ovos . . . . .	6320	400
Chá . . . . .	\$	um.
		o kílo.
Renda-4737.4		
S. Paulo, 7 de Setembro de 1883.		

Resumo da importação de gêneros, arrecadação de impostos e aluguel de quartos da Praça do Mercado em o mês de Agosto de 1883.

ESPECIFICAÇÃO DA IMPORTAÇÃO	IMPOSTO	LÍEROS
Arroz . . . . .	33313	
Batatinha . . . . .	49274	
Batata doce . . . . .	450	
Óleo de mandioca dita de milho . . . . .	83298	
Feijão . . . . .	74978	
Milho . . . . .	8443	
Pólvilho . . . . .	111708	
Feijão . . . . .	2820	
Litro. . . . .	4002	44068 881\$356
Jacás de tecido . . . . .	100	73\$00
Quilos . . . . .	250	486750
Cargas . . . . .	40	88000
Aguardentes . . . . .	18000	200000
Kilos de fume . . . . .	4050	17275
Percos vivos . . . . .	100	9900
		983\$481
Aluguel de quartos da praça por mês e avulsos para guarda de mantimentos . . . . .		
		672\$400
Saldo entregue ao procurador . . . . .		
		1.655\$881
Preço do Mercado em S. Paulo, 1 de Setembro de 1883.		

## MERCADO DE SANTOS

(De nosso correspondente em Santos)

Rio, 6 de Setembro de 1883

O mercado de cambio esteve hoje muito firme, mas sem alteração nas taxas oficiais dos bancos.

O movimento do dia foi pequeno sobre Londres, a 21 1/4 d.; bancário sobre caixa matriz, e a 21 5/18 e 21 3/4 d.; papéis particulares.

A última hora constava que se poderia obter letras bancárias sobre banqueiros a 21 1/4 d.

No Bolívar o movimento foi regular, notando-se alta nos preços das apólices gerar de 6%.

As vendas de café declaradas até às 5 horas da tarde eram de 8,600 sacas.

Nos quatro dias utiles da semana venderam-se 26,178 sacas com café.

Cotaram por 10 kilogrammas:

Lavrado . . . . .

Superior e fino . . . . .

1º bo . . . . .

1º regular . . . . .

2º ordinaria . . . . .

3º ordinaria . . . . .

4º ordinaria . . . . .

Cotaram por 10 kilogrammas:

Lavrado . . . . .

Superior e fino . . . . .

1º bo . . . . .

1º regular . . . . .

2º ordinaria . . . . .

3º ordinaria . . . . .

4º ordinaria . . . . .

Cotaram por 10 kilogrammas:

Lavrado . . . . .

Superior e fino . . . . .

1º bo . . . . .

1º regular . . . . .

2º ordinaria . . . . .

3º ordinaria . . . . .

4º ordinaria . . . . .

Cotaram por 10 kilogrammas:

Lavrado . . . . .

Superior e fino . . . . .

1º bo . . . . .

1º regular . . . . .

2º ordinaria . . . . .

3º ordinaria . . . . .

4º ordinaria . . . . .

Cotaram por 10 kilogrammas:

Lavrado . . . . .

Superior e fino . . . . .

1º bo . . . . .

1º regular . . . . .

2º ordinaria . . . . .

3º ordinaria . . . . .

4º ordinaria . . . . .

Cotaram por 10 kilogrammas:

Lavrado . . . . .

Superior e fino . . . . .

1º bo . . . . .

1º regular . . . . .

2º ordinaria . . . . .

3º ordinaria . . . . .

4º ordinaria . . . . .

Cotaram por 10 kilogrammas:

Lavrado . . . . .

Superior e fino . . . . .

1º bo . . . . .

1º regular . . . . .

2º ordinaria . . . . .

3º ordinaria . . . . .

4º ordinaria . . . . .

Cotaram por 10 kilogrammas:

Lavrado . . . . .

Superior e fino . . . . .

1º bo . . . . .

1º regular . . . . .

2º ordinaria . . . . .

3º ordinaria . . . . .

4º ordinaria . . . . .

Cotaram por 10 kilogrammas:

Lavrado . . . . .

Superior e fino . . . . .

1º bo . . . . .

1º regular . . . . .

2º ordinaria . . . . .

3º ordinaria . . . . .

4º ordinaria . . . . .

Cotaram por 10 kilogrammas:

Lavrado . . . . .

Superior e fino . . . . .

1º bo . . . . .

1º regular . . . . .

2º ordinaria . . . . .

3º ordinaria . . . . .

4º ordinaria . . . . .

Cotaram por 10 kilogrammas:

Lavrado . . . . .

Superior e fino

